



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 18 - AEP**

SEI/TRE-AL - 0649802 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 18/2020 TRE-AL/PRE/AEP

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS** , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as razões expostas nos autos do Processo Eletrônico nº 0003321-75.2019.6.02.8000, Conclusão GDG 0648515,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso VII do art. 1º da Portaria Presidência nº 373/2019 TRE-AL/PRE/AEP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VII - Alimentação para mesários - RODRIGO FERREIRA MOURA, NILDSO N MENDES SAMPAIO e ANTÔNIO RITA DOS SANTOS NETO;"

Art. 2º Alterar o inciso XV do art. 1º da Portaria Presidência nº 373/2019 TRE-AL/PRE/AEP, que passa a

vigorar com a seguinte redação:

"XV - Aquisição de faixas e cartazes - JOSÉ JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA;"

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

**Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**

Maceió, 29 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 30/01/2020, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0649802** e o código CRC **F7838764**.